



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova a Política de Alçadas da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2025, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 02158/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Alçadas da Fundação.

Parágrafo único. A íntegra da Política ficará disponível no site da Funpresp-Jud.

Art. 2º Revogar a Resolução CD nº 13, de 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Conselheiro**, em 21/05/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134740** e o código CRC **860AB864**.

POLÍTICA DE ALÇADAS

OBJETIVO

Esta Política tem o objetivo de estabelecer responsabilidades, critérios e limites relacionados à tomada de decisão, especialmente, as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

REGRAS GERAIS

- 1 Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos e decisórios.
- 2 Os níveis de alçada abrangem não apenas as transações monetárias.
3. Quaisquer decisões ou ações que alterem os planos de trabalho e orçamentário aprovados pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva devem retornar para aprovação destes.
- 4 Quaisquer remanejamentos ou alterações, orçamentárias ou de processos operacionais, deverão ser tratadas segundo os critérios e limites das competências correspondentes.
- 5 Os desembolsos não poderão ser fracionados para fins de enquadramento nesta Política.
6. As alterações desta Política poderão ser feitas de forma isolada, desde que referenciadas aos itens aqui descritos e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.
- 7 A delegação será sempre conferida ao cargo. Na ausência do titular, a aprovação deverá ser submetida ao substituto legal e, na ausência deste, ao superior imediato.
- 8 As alçadas não são cumulativas e estão limitadas ao valor máximo de cada operação.
- 9 Esta Política prevê o nível mínimo de liberações de pagamentos, porém nenhum colaborador pode liberar suas próprias despesas. Em se tratando de membros da Diretoria, a liberação será efetuada pelo Diretor-residente, salvo quando a despesa for de seu interesse, situação em que a liberação será efetuada pelo seu substituto eventual.
- 10 É obrigatória a liberação de reembolso de despesas dos colaboradores por ocupante de cargo de nível hierárquico superior.
- 11 As aprovações eletrônicas junto às instituições financeiras, assinaturas de cheques e autorizações de débito deverão ser realizadas por procuração específica. Esses atos não representam a aprovação da despesa. Todos os pagamentos deverão ser aprovados de acordo com esta Política de Competências e Alçadas.
- 12 Para facilitar a localização, as competências e alçadas estão agrupadas pelas áreas/gestores responsáveis, definindo os atos praticados na Funpresp-Jud, conforme abaixo:

ÓRGÃO / UNIDADE	SIGLA	CARGO
Conselho Deliberativo	CD	Conselheiro Deliberativo
Conselho Fiscal	CF	Conselheiro Fiscal
Diretoria Executiva	Direx	Diretores
Presidência	Presi	Diretor-Presidente
Diretor de Administração	Dirad	Diretor de Administração
Diretoria de Investimentos	Dirin	Diretor de Investimentos
Diretoria de Seguridade	Diseg	Diretor de Seguridade
Gerência de Administração e Finanças	Geafi	Gerente de Administração e Finanças
Gerência de Gestão de Pessoas	Gepes	Gerente de Gestão de Pessoas

ÓRGÃO / UNIDADE	SIGLA	CARGO
Gerência de Investimentos	Geinv	Gerente de Investimentos
Gerência de Tesouraria	Getes	Gerente de Tesouraria

COMPETÊNCIAS E ALÇADAS

1 Movimentações financeiras - para liberação de recursos

DESCRIÇÃO	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
Pagamento de despesas administrativas de qualquer natureza, tributos, judiciais, benefícios, institutos previdenciários, empréstimos e devolução de contribuição, por transação: a) Até 600 mil reais b) Acima de 600 mil reais	a) Getes	a) Dirad b) Dirad mais um diretor	
Transferências bancárias, por transação: a) Até 600 mil reais b) Acima de 600 mil reais	a) Getes	a) Dirad b) Dirad mais um diretor	
Transferências para aplicações entre contas da Funpresp-Jud.	Getes	Dirad	

2 Demandas judiciais

DESCRIÇÃO	ASSINATURA		
	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
Aprovar e autorizar a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais.		Direx	
Aprovar pagamentos de condenações judiciais, de garantias em juízo, de custas processuais, de recursos em geral, de perícias, de honorários de sucumbência e de outros valores relacionados aos processos judiciais.		Presi	

3 Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários

DESCRIÇÃO	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
-----------	----------	-----------	----------

DESCRIÇÃO	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
Concessão, à Diretoria Executiva, de autorização, para extrapolação de limite de alçada nos investimentos ou desinvestimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões do Plano de Benefícios, de que trata o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar 108/2001.			CD
Concessão, ao Comitê de <i>Stop Loss</i> , de autorização para extrapolação de limite de alçada nos investimentos ou desinvestimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões do Plano de Benefícios, de que trata o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar 108/2001.			CD
Concessão à Diretoria de Investimentos de alçadas específicas para operações de investimento ou desinvestimentos, desde que previamente analisadas pela Gerência de Controle e Riscos de Investimentos e apreciadas pelo Comitê de Investimentos, bem como a competência para escolher o momento mais oportuno para a realização das operações aprovadas, desde que explícita em ata de reunião do colegiado.		Direx	
Concessão de alçadas para desinvestimentos, com vistas à disponibilização de recursos para pagamentos constantes da Tabela 3.1		Dirin	
Concessão de alçadas para ordem de resgates ou aplicações, solicitados pela Dirad, no limite de até R\$ 10 mil reais por dia, por ente ou perfil.	Geinv		
As alçadas referentes a investimentos ou desinvestimentos, delegadas pelo Conselho Deliberativo, devem constar da Política de Investimentos e do Plano Gerencial de Investimentos, com o devido detalhamento dos percentuais e/ou valores de referência.			

4 Benefícios, institutos e arrecadação

DESCRIÇÃO	ASSINATURA		
	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO

Aprovar e autorizar a concessão de benefícios, institutos previdenciários, empréstimos e devolução de contribuição.	Geabe	Diseg	
Aprovar e autorizar o parcelamento de débitos e créditos aos Assistidos e Beneficiários.	Geabe	Diseg	
Aprovar e autorizar o parcelamento de débitos e créditos aos Participantes.	Gearc	Diseg	

5 Relacionamento, Comunicação e Marketing

DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÃO		
	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
Aprovar e autorizar matérias e peças publicitárias para divulgação nos canais de comunicação institucional da Fundação.	Gecom	Diretor da área demandante e Presi	
Aprovar e autorizar matérias e peças publicitárias para comunicação interna com os colaboradores da Fundação.	Gecom		
Aprovar e autorizar os conteúdos para as redes sociais.	Gecom	Presi	
Praticar atos administrativos para a operacionalização dos processos de relacionamento com participantes e patrocinadores.		Diseg	
Aprovação de projetos estratégicos da Fundação.		Direx	

6 Compras, contratações e administração da sede

DESCRIÇÃO	ASSINATURA		
	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
Aprovar a escolha de imóvel para funcionamento da sede da Fundação.			CD
Autorizar a venda, descarte ou doação de bens móveis em geral por item.	Geafi	Dirad	
Autorizar a solicitação da compra de bens e contratação de serviços.		Diretor da área demandante	

DESCRIÇÃO	ASSINATURA		
	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
Autorizar atos administrativos para a manutenção e reforma da sede.		Dirad	
Autorizar a aquisição de equipamentos e materiais para funcionamento da sede: a) Até R\$ 10 mil reais (limite do cartão corporativo); b) Acima do limite Cartão Corporativo e até o limite de R\$ 100 mil reais; c) Acima de R\$ 100 mil reais.	a) Geafi	b) Dirad c) Direx	

.7 Gestão de Pessoas

DESCRIÇÃO	ASSINATURA		
	GERÊNCIA	DIRETORIA	CONSELHO
Aprovar a folha de pagamento dos empregados, diretores, membros de comitês e conselheiros, impostos relacionados, férias, benefícios, desembolsos com estágios e terceirizados, ressarcimento de pessoal cedido e demais desembolsos vinculados diretamente à gestão de pessoas.		Dirad	
Aprovar cláusulas financeiras do Acordo Coletivo de Trabalho.			CD
Autorizar viagens, diárias treinamentos com deslocamento.		Diretoria da área demandante	